



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

EDITAL Nº 05/2025

Processo nº 47648.001013/2025-11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA FUNDACENTRO-CNPQ DE BOLSAS DE PESQUISA E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS

PREÂMBULO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, nomeado pela Portaria MTE nº 1.342 de 30 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.096/2019, com alterações do Decreto nº 10.925/2021, em cooperação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de bolsistas.

CONSIDERANDOS

O presente processo seletivo simplificado reger-se-á pelas normas descritas neste Edital e com base nos instrumentos abaixo destacados:

- I - Considerando as atribuições conferidas à Presidência da Fundacentro pelo artigo 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.096/2019, com alterações do Decreto nº 10.925/2021; o disposto no artigo 2º do mesmo Estatuto, que define a finalidade da instituição na elaboração de estudos e pesquisas em segurança, higiene, meio ambiente e medicina do trabalho, com caráter científico, tecnológico, de ensino e extensão; e sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão, especialmente no planejamento e execução de atividades relacionadas à saúde, segurança e condições dignas, justas e saudáveis de trabalho.
- II - Considerando a missão institucional da Fundacentro de produzir e disseminar conhecimentos em segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras e subsidiar políticas públicas para promoção do trabalho justo, decente, seguro e saudável, disposta na Portaria Fundacentro nº 1.516, de 9 de janeiro de 2025, que aprova o Plano Estratégico da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho para o período de 2024 a 2027;
- III - Considerando o disposto pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que versa sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, e altera o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação), entre outras legislações correlatas;
- IV - Considerando a Portaria Fundacentro nº 1.278, de 8 de fevereiro de 2024, que institui o Programa Fundacentro-CNPq de Bolsas de Pesquisa e Difusão de Conhecimento em Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras (Programa Fundacentro-CNPq);
- V - Considerando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), em especial quanto à responsabilidade pelo fornecimento das informações;
- VI - Considerando a Portaria CNPq nº 2.262, de 19 de maio de 2025, que estabelece normas gerais e específicas para as bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq e que a implementação das bolsas do Programa Fundacentro-CNPq está condicionada à aprovação pelo CNPq da indicação do(a) candidato(a) selecionado(a) neste Edital, em atendimento a essas normas.

1. DO OBJETO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de 28 (vinte e oito) bolsas para atuação e execução no âmbito do Programa Fundacentro-CNPq de Bolsas de Pesquisa e Difusão de Conhecimento em Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras.
- 1.2. As bolsas ofertadas conforme Portaria CNPq nº 2.262/2025, nas modalidades especificadas na Tabela 1:

Tabela 1 – Modalidades de bolsas

Implementação	Quantidade	Modalidade	Valor mensal	Carga horária
Programa Fundacentro-CNPq	28 (vinte e oito)	EXP-B	R\$ 3.900,00	30 horas semanais
EXP - Extensão no País				

1.3. Em caso de desistência ou desligamento de bolsistas durante a execução do Programa, a Fundacentro poderá convocar pessoas classificadas no cadastro de reserva, seguindo os critérios de classificação e disponibilidade orçamentária, para cumprir o período remanescente da bolsa.

1.4. As vagas serão distribuídas por local/abrangência territorial conforme Anexo I, devendo a opção pela localidade de exercício ser definida no momento da candidatura.

1.5. Compete à Fundacentro acompanhar e fiscalizar este processo seletivo.

2. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste processo seletivo profissionais e especialistas que atendam aos requisitos gerais para cada modalidade de bolsa, especificados na Tabela 2:

Tabela 2 – Requisitos gerais para candidatura	
Modalidade	Requisitos obrigatórios pelo CNPq, conforme Portaria CNPq nº 2.262/2025
EXP-B	Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de extensão, desenvolvimento e transferência de tecnologia.

2.2. O Anexo I contém os perfis e requisitos específicos para cada modalidade de bolsa.

2.3. É vedada a concessão de bolsa a:

- a) Pessoas com vínculo ativo em outros programas de bolsa da Fundacentro ou de seus parceiros, quando caracterizado acúmulo de bolsas de longa duração ou incompatibilidade de carga horária, nos termos da Portaria CNPq nº 2.262/2025;
- b) Ocupantes de cargos públicos efetivos ou comissionados de qualquer nível da federação, salvo exceções previstas na Constituição Federal ou em legislação específica, desde que comprovada a compatibilidade de horários;
- c) Pessoas com vínculo de parentesco até o 3º grau com servidores(as) ativos(as) da Fundacentro ou do CNPq, nos termos dos artigos 1.591 e 1.592 do Código Civil;
- d) Pessoas que foram desligadas involuntariamente, nos últimos dois anos, de programas da Fundacentro por inadimplência ou desempenho insatisfatório.

2.4. Para as bolsas concedidas pelo CNPq no âmbito deste Edital, aplicam-se os seguintes requisitos gerais aos(às) bolsistas:

- a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente e em situação regular no País;
- b) Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, em conformidade com a Portaria CNPq nº 2.262, de 19 de maio de 2025, constituindo requisito obrigatório para a implementação da bolsa, em qualquer modalidade prevista neste Edital.

2.4.1. São competências do bolsista:

- I - executar as atividades programadas, conforme definido em seu plano de trabalho;
- II - dispor de tempo adequado às necessidades do projeto;
- III - apresentar ao(à) Coordenador(a) os relatórios de atividades, parciais ou final, conforme o caso.

2.4.2. É vedado aos(às) bolsistas:

- I - a acumulação de bolsa do presente Edital com outra(s) bolsa(s) de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira;
- II - o exercício de atividades indiretas: apoio administrativo; prestação de serviços e outras atividades similares.

2.5. Ocupantes de cargos comissionados, ou seja, de livre nomeação e exoneração, em qualquer nível federativo, ou bolsistas de outros programas da Fundacentro ou de parceiros poderão participar do processo seletivo desde que, até a

data de assinatura do Termo de Outorga, tenha se exonerado ou se desligado daquele, sob pena de eliminação no presente processo.

2.6. Durante a vigência da bolsa, a pessoa que assumir cargo público efetivo ou comissionado ou ingressar em outro programa da Fundacentro ou de seus parceiros, deverá comunicar seu desligamento do presente programa no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desligamento automático e ressarcimento de valores recebidos indevidamente em função de descumprimento das regras deste Edital.

2.7. São condições para a outorga da pessoa selecionada:

- a) Ter, na data da contratação, no mínimo 18 (dezoito) anos completos, estar em pleno gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações eleitorais e, quando aplicável, também com as obrigações militares;
- b) Declarar não estar cumprindo ou ter sofrido penalidades por improbidade administrativa ou sanção de inidoneidade aplicadas por órgãos públicos em qualquer esfera federativa;
- c) Declarar, quando for o caso, o recebimento de proventos de aposentadoria e/ou pensão, bem como firmar termo de compromisso quanto ao sigilo e à confidencialidade das informações;
- d) Declarar ter disponibilidade de dedicação de 30 horas semanais;
- e) Estar em condições físicas e mentais para o exercício das atividades e não possuir impedimentos legais para o recebimento de benefícios públicos, inclusive restrições junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) ou à Dívida Ativa da União;
- f) Residir no Brasil na data de assinatura do termo de outorga.

3. DA CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio digital, pelo preenchimento do formulário disponível [AQUI](#), conforme cronograma especificado no Anexo II.

3.2. No formulário, deverão ser prestadas informações conforme questionário especificado no Anexo III.

3.3. Deverá ser anexado, em formato PDF e com limite de 100MB, **um único arquivo** contendo toda documentação necessária:

- a) CPF (digitalizado ou [Comprovante de Inscrição no CPF](#));
- b) RG (digitalizado ou equivalente);
- c) Comprovante de residência em seu nome, como contrato de aluguel, contas ou autodeclaração de residência com assinatura digital *gov.br*;
- d) Memorial Descritivo conforme especificações do Anexo IV e modelo editável disponível [aqui](#);
- e) Documentos comprobatórios que julgar pertinentes, incluso aqueles referentes à formação e às experiências descritas em seu Currículo Lattes.

3.4. Só será permitida uma única candidatura por pessoa no âmbito deste Edital, não sendo permitida, em qualquer hipótese, concorrer a mais de uma vaga simultaneamente.

3.5. Em caso de múltiplas inscrições, ainda que para vagas diferentes, será considerada apenas a última enviada.

3.6. Nenhum documento enviado, por qualquer meio, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma (Anexo II) será considerado.

3.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, a pessoa declara estar ciente e de acordo com todas as regras do Edital, assumindo a responsabilidade pelas informações fornecidas e autorizando o tratamento de seus dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (nº 13.709/2018), inclusive para divulgação de resultados no portal da Fundacentro.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. As publicações do resultado de cada etapa serão divulgadas no [portal da Fundacentro](#).

4.2. As etapas do presente Processo Seletivo Simplificado serão as especificadas no Anexo II – Cronograma.

4.3. O cronograma deste Processo Seletivo Simplificado (Anexo II) poderá ser alterado a qualquer momento, a critério da Fundacentro, mediante divulgação oficial no site institucional.

4.4. Ao inscrever-se no presente Edital a pessoa concorda com todos os seus termos e compromete-se a acompanhar as publicações relacionadas ao certame e observar rigorosamente os prazos estabelecidos.

4.5. Os pedidos de impugnação do Edital, bem como demais pedidos de recurso, deverão ser encaminhados ao e-mail pss5.2025@fundacentro.gov.br nos prazos estipulados pelo cronograma (Anexo II).

- 4.6. A habilitação das inscrições consiste na verificação do cumprimento integral dos critérios de elegibilidade e das condições de participação previstas neste Edital.
- 4.7. Em caso de número insuficiente de candidaturas habilitadas para o total de bolsas ofertadas, a Fundacentro poderá prorrogar o prazo de inscrições.
- 4.8. A avaliação das candidaturas será realizada por banca designada pela Fundacentro.
- 4.9. Serão considerados na avaliação: o Memorial Descritivo, os documentos comprobatórios, o Currículo Lattes e a aderência ao perfil e às exigências da bolsa, conforme critérios definidos no Anexo V deste Edital.
- 4.10. A pessoa selecionada, após assinatura do Termo de Outorga, atuará sob a coordenação de servidor(a) designado(a) pela Fundacentro, devendo apresentar regularmente os produtos pactuados por meio das plataformas institucionais. A não observância das normas aplicáveis poderá resultar em inabilitação, desclassificação ou exclusão do certame, mesmo após aprovação.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no site da Fundacentro, conforme cronograma (Anexo II), cabendo pedido de recurso nos prazos indicados no cronograma do certame.
- 5.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail <pss5.2025@fundacentro.gov.br>, com título "RECURSO – PSS Nº 05/2025 – [Nome Completo/CPF]", contendo justificativa objetiva e fundamentada.
- 5.3. Recursos enviados fora do prazo ou em desacordo com as orientações não serão analisados.
- 5.4. Caso haja a interposição de mais de um recurso sobre o mesmo assunto, apenas o último recebido será analisado, desde que apresentado dentro do prazo.

6. DAS NORMAS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 6.1. A implementação das bolsas no âmbito deste Edital fica condicionada à aprovação, pelo CNPq, da indicação do(a) candidato(a) selecionado(a), conforme a Portaria CNPq nº 2.262, de 19 de maio de 2025. A outorga será formalizada por Termo de Outorga expedido pelo CNPq, observado o disposto no item 6.3.
- 6.2. A manutenção da bolsa estará condicionada à execução do plano de trabalho e à comprovação das atividades, mediante uso da ferramenta digital de acompanhamento e entrega periódica dos relatórios técnicos, conforme orientação da coordenação do Programa na Fundacentro.
- 6.3. A implementação da bolsa ficará condicionada à aprovação pelo CNPq da indicação do(a) bolsista e respectivo plano de trabalho, a ser realizado no sistema eletrônico indicado pelo CNPq, observando os prazos e procedimentos estabelecidos pela Portaria CNPq nº 2.262, de 19 de maio de 2025, e demais normas complementares, e assinatura do Termo de Outorga, por meio do link encaminhado ao e-mail cadastrado no Currículo Lattes do(a) bolsista.
- 6.4. Compete à coordenação do Programa Fundacentro-CNPq comunicar ao CNPq, por meio do sistema eletrônico indicado, qualquer alteração nas condições da bolsa ou no plano de trabalho, bem como o desligamento do(a) bolsista, observando os prazos e procedimentos estabelecidos na Portaria CNPq nº 2.262, de 19 de maio de 2025.
- 6.5. As bolsas terão duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, respeitada a vigência do Termo de Execução Descentralizada, a disponibilidade de recursos e a aprovação da prorrogação da bolsa nos termos do CNPq para a modalidade.
- 6.6. O pedido de prorrogação deverá ser apresentado ao CNPq pela coordenação do Programa Fundacentro-CNPq com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência. A prorrogação dependerá, quando aplicável, da aprovação dos relatórios, da avaliação de desempenho do(a) bolsista, da justificativa técnica para continuidade do projeto e da anuência da Fundacentro, os quais serão objeto de avaliação do CNPq.
- 6.7. Até o final da vigência da bolsa, deverá ser encaminhado relatório técnico final pelos(as) bolsistas à coordenação do Programa Fundacentro-CNPq, incluindo os produtos pactuados, estando o pagamento da última parcela da bolsa condicionado à entrega tempestiva deste relatório.
- 6.8. Os direitos sobre a produção científica, tecnológica e a propriedade intelectual oriundas das atividades no âmbito do Programa serão da Fundacentro e dos parceiros, garantido ao(à) bolsista o crédito de autoria. O licenciamento previsto no item 8.2 aplica-se somente a produtos passíveis de publicação, resguardados sigilo, dados pessoais e direitos de terceiros.
- 6.9. As situações de suspensão ou cancelamento de bolsas seguirão as disposições do Termo de Outorga e da Portaria Fundacentro nº 1.278/2024.
- 6.10. As bolsas são individuais e intransferíveis, inclusive em casos de desistência, cancelamento ou suspensão.
- 6.11. Em caso de desistência, a Fundacentro poderá convocar candidatura do cadastro de reserva.

6.12. A continuidade do pagamento e a eventual prorrogação das bolsas dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira da Fundacentro e do CNPq, podendo ser suspensas ou encerradas a qualquer tempo.

7. DA CLÁUSULA DE RESERVA

7.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por decisão unilateral da Fundacentro, por interesse público ou por exigência legal, sem que disso decorra direito à indenização ou a qualquer tipo de reivindicação.

7.2. Para efeitos jurídicos e fiscais, as bolsas concedidas pela Fundacentro possuem caráter de doação, não importando em contraprestação de serviços, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.250/1995, não configurando vínculo empregatício.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esclarecimentos, envio de recursos e toda e qualquer comunicação relacionada a este processo seletivo deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: <pss5.2025@fundacentro.gov.br>.

8.2. As obras, produtos, artefatos, pesquisas, publicações, relatórios e demais resultados produzidos no âmbito do Programa deverão ser licenciados, em caráter definitivo e irrevogável, nos termos do artigo 49 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons* (CC BY-NC-SA 4.0). A licença não se aplica a materiais sigilosos, a dados pessoais não anonimizados ou a conteúdos com restrições de terceiros/coautoria.

8.3. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata. A constatação, a qualquer tempo, de informações falsas, incorretas ou incompletas na documentação comprobatória poderá implicar em desclassificação ou interrupção unilateral da bolsa, além da adoção das providências disciplinares e legais cabíveis.

8.4. A Fundacentro não se obriga a preencher todas as bolsas ofertadas neste Edital, podendo realizar chamadas complementares, conforme conveniência e oportunidade.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Fundacentro.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA
Presidente da Fundacentro
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 25/08/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343009** e o código CRC **E384B63E**.

ANEXO I - VAGAS E PERFIS

PROJETO 01: EASC.007.2024 - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO A CÉU ABERTO EM SITUAÇÕES DE FRIO E CALOR NO BRASIL					
Coordenador(a): Daniel Pires Bitencourt (http://lattes.cnpq.br/6829223218818925)					
Número de vagas	Local de Referência/Execução	Carga Horária Semanal	Modalidade de Execução das Atividades	Modalidade da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
1	Qualquer Unidade da Federação	30 horas	Remoto	EXP-B	R\$3.900,00

PROJETO 01: EASC.007.2024 - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO A CÉU ABERTO EM SITUAÇÕES DE FRIO E CALOR NO BRASIL	
PERFIL 01	1 vaga
Descrição	Atividades previstas
<p>Profissional com graduação e doutorado em Estatística, com experiência em análise de dados e modelagem estatística. Domínio na manipulação, limpeza e integração de grandes bancos de dados e proficiência nas linguagens Python e R para análise estatística e visualização. Desejável histórico de colaboração em equipes multidisciplinares, com foco em estudos epidemiológicos e saúde ocupacional.</p>	<p>1) Extração, tratamento e validação dos bancos de dados ERA5 (atmosférico) e SIH/SUS (internações) assegurando a integridade e qualidade dos dados; 2) Planejamento das análises estatísticas, com escolha de métodos adequados à estrutura dos dados e aos objetivos do estudo; 3) Aplicação de modelos estatísticos avançados (regressões, séries temporais, testes de hipóteses) para identificar padrões, tendências e associações; 4) Elaboração de relatórios automatizados em R, com visualizações e sínteses dos resultados; 5) Garantia de reprodutibilidade e transparência, com documentação dos processos e uso de R e Python para automação e auditoria dos scripts; 6) Apoio na análise/discussão dos resultados e preparação de relatórios e materiais para divulgação científica</p>

PROJETO 02: CPR.010.2020 - Avaliação e controle de risco em postos de revenda de combustíveis					
Coordenador(a): Elizabeti Yuriko Muto (http://lattes.cnpq.br/0279852422797796)					
Número de vagas	Local de Referência/Execução	Carga Horária Semanal	Modalidade de Execução das Atividades	Modalidade da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
2	<p>PERFIL 02: UF: RS; Municípios: Porto Alegre e Região Metropolitana</p> <p>PERFIL 03: UF: SP; Municípios: São Paulo</p>	30 horas	Presencial	EXP-B	R\$3.900,00
PERFIL 02				1 vaga	

PROJETO 02: CPR.010.2020 - Avaliação e controle de risco em postos de revenda de combustíveis	
Descrição	Atividades previstas
<p>Profissional com graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina, preferencialmente com experiência em ensaio de micronúcleo. Residência em Porto Alegre (RS) ou região metropolitana, pois as análises serão conduzidas no laboratório de Genética Toxicológica da Universidade LaSalle, sob supervisão de pesquisadora colaboradora do projeto.</p>	<p>1) Recebimento das amostras biológicas (células bucais) enviadas de São Paulo; conferência, triagem e acondicionamento adequado; 2) Processamento laboratorial: fixação das células em lâminas, aplicação de protocolos de coloração para micronúcleo, montagem/selagem; 3) Análise microscópica: leitura das lâminas, identificação/contagem de micronúcleos e outros indicadores de dano citogenético (ex.: células binucleadas, pontes nucleares), registro em planilhas; 4) Controle de qualidade: verificação da qualidade das lâminas/colorações, repetição de etapas quando necessário, reuniões técnicas com a supervisora para validação dos dados; 5) Tratamento e interpretação dos dados: organização em banco eletrônico, apoio à análise estatística preliminar, elaboração de gráficos/tabelas e sínteses; 6) Relatórios e comunicação científica: redação de relatórios parciais e finais; apoio na preparação de apresentações, resumos e artigos.</p>
PERFIL 03	1 vaga
Descrição	Atividades previstas
<p>Profissional com graduação em Química, Farmácia, Ciências Biológicas ou Biomedicina, com habilidade em técnicas analíticas envolvendo o uso de HPLC com espectrometria de massas. As análises laboratoriais serão conduzidas no laboratório de Metabolismo Redox em Toxicologia (MReTox) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF USP), sob supervisão de pesquisadora colaboradora do projeto.</p>	<p>1) Coleta e recebimento de amostras: Recebimento das amostras biológicas (sangue, urina); Conferência, triagem e acondicionamento adequado das amostras para processamento; 2) Processamento laboratorial: Separação das frações sanguíneas (plasma, hemácias e buffy coat) no</p>

PROJETO 02: CPR.010.2020 - Avaliação e controle de risco em postos de revenda de combustíveis	
	<p>laboratório; Aplicação de protocolos específicos de extração de DNA e metabólitos das amostras biológicas; Preparo das amostras para as injeções nos equipamentos; 3) Análises por HPLC-espectrometria de massas: Acompanhamento das análises nos equipamentos e processamento dos dados gerados utilizando softwares específicos; Registro sistemático dos dados observados, com preenchimento de planilhas padronizadas; Controle de qualidade; Repetição de etapas quando necessário para garantir confiabilidade dos resultados; Participação em reuniões técnicas com a supervisora para discussão dos achados e validação dos dados; 4) Tratamento e interpretação dos dados: Organização dos dados em banco eletrônico; Apoio na análise estatística preliminar dos resultados; Elaboração de gráficos, tabelas e sínteses para relatórios técnicos; 5) Relatórios e comunicação científica: Redação de relatórios parciais e finais sobre os resultados obtidos; Apoio na preparação de materiais para divulgação científica (ex.: apresentações, resumos para congressos, artigos)</p>

PROJETO 03: SATP.015.2025 - Consolidação e Expansão da Casa do Trabalhador e da Trabalhadora					
Coordenador(a): Maria Maeno (http://lattes.cnpq.br/9438317427327569)					
Número de vagas	Local de Referência/Execução	Carga Horária Semanal	Modalidade de Execução	Modalidade da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa

PROJETO 03: SATP.015.2025 - Consolidação e Expansão da Casa do Trabalhador e da Trabalhadora					
			das Atividades		
3	UF: SP; Município: São Paulo	30 horas	Presencial	EXP-B	R\$3.900,00
PERFIL 04			1 vaga		
Descrição			Atividades previstas		
<p>Profissional graduado em Direito, preferencialmente da área do Direito do Trabalho, com experiência na defesa e proteção da saúde dos trabalhadores. Disponibilidade para atendimentos presenciais, discussões e orientações jurídicas, além das demais atividades da Casa do Trabalhador e da Trabalhadora.</p>			<p>1) Compor a equipe de atendimento; 2) Participar das discussões de casos individuais; 3) Participar das discussões de encaminhamento coletivo e realizar orientações no âmbito da legislação trabalhista, previdenciária e outras pertinentes; 4) Participar de discussões com outros órgãos envolvidos com as atividades da Casa do Trabalhador e/ou do Projeto Caminhos do Trabalho; 5) Auxiliar as discussões de casos do Projeto Caminhos do Trabalho presencial ou remotamente; 6) Auxiliar na seleção de casos e na produção dos programas do Projeto 'Conte Prá Gente, Conte com a Gente', junto com a equipe de audiovisual e jornalistas; 7) Auxiliar no desenvolvimento de pesquisas.</p>		
PERFIL 05			1 vaga		
Descrição			Atividades previstas		
<p>Profissional graduado em Medicina ou outra área da Saúde, preferencialmente com experiência em Clínica Médica ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família. Disponibilidade para atendimentos presenciais, discussões e encaminhamentos, além das demais atividades da Casa do Trabalhador e da Trabalhadora.</p>			<p>1) Compor a equipe de atendimento; 2) Participar das discussões de casos individuais; 3) Participar das discussões de encaminhamento coletivo; 4) Participar de discussões com outros órgãos envolvidos com as atividades da Casa do Trabalhador e/ou do Projeto Caminhos do Trabalho; 5) Auxiliar as discussões de casos do Projeto Caminhos do Trabalho presencial ou remotamente; 6) Elaborar relatórios de saúde; 7) Propor emissão de CAT e notificação no SINAN; 8) Auxiliar na seleção de casos e na produção dos</p>		

PROJETO 03: SATP.015.2025 - Consolidação e Expansão da Casa do Trabalhador e da Trabalhadora	
	programas do Projeto 'Conte Pró Gente, Conte com a Gente', junto com a equipe de audiovisual e jornalistas; 9) Auxiliar no desenvolvimento de pesquisas.
PERFIL 06	1 vaga
Descrição	Atividades previstas
<p>Profissional graduado em Psicologia, com conhecimento e/ou vivência em Saúde do Trabalhador. Disponibilidade para atendimentos presenciais, discussões denexo causal com o trabalho e encaminhamentos, além das demais atividades da Casa do Trabalhador e da Trabalhadora.</p>	<p>1) Compor a equipe de atendimento; 2) Participar das discussões de casos individuais; 3) Participar das discussões de encaminhamento coletivo; 4) Participar de discussões com outros órgãos envolvidos com as atividades da Casa do Trabalhador e/ou do Projeto Caminhos do Trabalho; 5) Auxiliar as discussões de casos do Projeto Caminhos do Trabalho presencial ou remotamente; 6) Elaborar relatórios de saúde; 7) Propor emissão de CAT e notificação no SINAN; 8) Auxiliar na seleção de casos e na produção dos programas do Projeto 'Conte Pró Gente, Conte com a Gente', junto com a equipe de audiovisual e jornalistas; 9) Auxiliar no desenvolvimento de pesquisas.</p>

PROJETO 04: 47648.001004/2023-68 - Conte Pró Gente, Conte com a Gente					
Coordenador(a): Maria Maeno (http://lattes.cnpq.br/9438317427327569)					
Número de vagas	Local de Referência/Execução	Carga Horária Semanal	Modalidade de Execução das Atividades	Modalidade da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
3	UF: SP; Município: São Paulo	30 horas	Híbrido	EXP-B	R\$3.900,00
PERFIL 07			1 vaga		
Descrição			Atividades previstas		
<p>Profissional da área de Comunicação Social, com experiência em reportagens para TV/web, especialmente em entrevistas de rua. Disponibilidade para gravações externas, entrevistas e participação em reuniões de pauta, além das demais atividades de produção e pós-produção.</p>			<p>1) Produzir e gravar entrevistas de rua sobre temas específicos; 2) Selecionar locais apropriados para as</p>		

PROJETO 04: 47648.001004/2023-68 - Conte Prá Gente, Conte com a Gente	
	gravações; 3) Obter consentimento de uso de imagem e voz dos(as) participantes; 4) Conduzir depoimentos e organizar o conteúdo captado; 5) Entregar arquivos brutos e notas de conteúdo para edição; 6) Participar de reuniões de pauta e ajustes de roteiro; 7) Apoiar a equipe nas etapas de pré e pós-produção.
PERFIL 08	1 vaga
Descrição	Atividades previstas
<p>Profissional da área de Comunicação Social, com experiência em reportagens para TV/web e captação de imagem e som, especialmente em entrevistas de rua. Disponibilidade para externas, organização de material e suporte à pós-produção.</p>	<p>1) Apoiar a produção de pauta e logística de gravações externas; 2) Realizar a captação de imagens e som em entrevistas de rua; 3) Operar câmera e microfonação, garantindo qualidade técnica; 4) Organizar o material gravado para pós-produção; 5) Colaborar na montagem de off e inserts conforme roteiro; 6) Participar de reuniões de pauta e ajustes de roteiro; 7) Auxiliar no cumprimento do cronograma de produção.</p>
PERFIL 09	1 vaga
Descrição	Atividades previstas
<p>Profissional com experiência em produção e edição de vídeo. Capacidade de organização, gestão de agendas, contato com fontes e apoio às etapas técnicas de edição.</p>	<p>1) Agendar gravações e organizar a logística das externas; 2) Levantar dados e fontes dos temas abordados, quando necessário; 3) Apoiar a ingestão, organização de bins e cortes preliminares; 4) Preparar conformes e materiais de apoio para a edição final; 5) Manter controles de releases/consentimentos e planilha de entregas; 6) Apoiar a comunicação entre equipe de produção e de edição; 7) Auxiliar na manutenção do cronograma e registro de entregas.</p>

PROJETO 05: Diretrizes para Compreensão da NR-1 e processos dimensões psicossociais no trabalho					
Coordenador(a): Maria Maeno (http://lattes.cnpq.br/9438317427327569)					
Número de vagas	Local de Referência/Execução	Carga Horária Semanal	Modalidade de Execução das Atividades	Modalidade da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
1	UF: SP; Município: São Paulo	30 horas	Híbrido	EXP-B	R\$3.900,00
PERFIL 10			1 vaga		
Descrição			Atividades previstas		
<p>Profissional de qualquer área de nível superior, com conhecimento e/ou experiência campo da saúde do trabalhador, saúde mental e trabalho.</p>			<p>Apoiar a fase de redação final do material "Diretrizes para Compreensão da NR -1 e processos dimensões psicossociais no trabalho"; realizar revisão técnico-científica e normalização de referências; sistematizar contribuições do grupo e harmonizar textos preliminares; organizar leitura crítica por pares; preparar materiais para divulgação e eventos; apoiar a reprodução e disseminação das ideias do material final; articular com as instituições parceiras (Instituto Walter Leser/FESPSP e Instituto Sedes Sapientiae – Núcleo Semente); elaborar relatórios mensais das atividades e apoiar a curadoria bibliográfica e a submissão/publicação do produto.</p>		

PROJETO 06: 47648.000095/2024-03 - PROJETO SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – SINASTT					
Coordenador(a): Maria Maeno (http://lattes.cnpq.br/9438317427327569)					
Número de vagas	Local de Referência/Execução	Carga Horária Semanal	Modalidade de Execução das Atividades	Modalidade da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
3	UF: SP; Município: Campinas	30 horas	Presencial	EXP-B	R\$3.900,00
PERFIL 11			1 vaga		
Descrição			Atividades previstas		

PROJETO 06: 47648.000095/2024-03 - PROJETO SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – SINASTT	
<p>Profissional de qualquer área de nível superior, com doutorado, experiência em elaboração e desenvolvimento de projetos científicos e conhecimento do campo da Saúde do Trabalhador, preferencialmente residente em Campinas.</p>	<p>Elaborar o Projeto de Estruturação de uma Rede Integrada de Informações sobre Condições de Trabalho e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no município de Campinas, em consonância com a iniciativa nacional já existente na Fundacentro; identificar potenciais parcerias locais e mapear instituições envolvidas em Saúde do Trabalhador; propor fluxos de integração de dados e estratégias de governança; apoiar a articulação com o Instituto Walter Leser/FESPSP e demais parceiros; elaborar relatórios mensais das atividades.</p>
PERFIL 12	1 vaga
Descrição	Atividades previstas
<p>Pessoa com trajetória em movimentos sociais e/ou sindicais, com experiência em construção de projetos constituintes de políticas públicas, preferencialmente residente em Campinas.</p>	<p>Desenvolver articulações para ampliar o envolvimento de atores institucionais e sociais no Projeto SINASTT-Campinas; atuar em conjunto com a Frente Parlamentar de Enfrentamento às Violências Relacionadas ao Trabalho; levantar demandas frequentes de formação e atualização (direitos trabalhistas e previdenciários, entre outros) e elaborar planos de formação em rede; sistematizar problemas enfrentados pelos diferentes atores e, com a coordenação, traçar estratégias de ação; promover divulgação capilar do canal municipal 156 e outras iniciativas do projeto; elaborar relatórios mensais.</p>
PERFIL 13	1 vaga
Descrição	Atividades previstas
<p>Profissional com pesquisas prévias em Economia da Saúde e familiaridade com o tema da Saúde do Trabalhador.</p>	<p>Elaborar projeto para estimar os custos diretos, indiretos e sociais de acidentes e doenças</p>

PROJETO 06: 47648.000095/2024-03 - PROJETO SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – SINASTT

	relacionadas ao trabalho no município de Campinas; definir metodologia e fontes de dados; considerar impactos das conjunturas econômicas nacional, regional e municipal; articular dados com a Rede Integrada de Informações do SINASTT; produzir relatórios técnicos e notas metodológicas; apoiar a divulgação de resultados para subsidiar políticas públicas.
--	---

PROJETO 07: APRES.001.2025 - CAMINHOS DO TRABALHO BRASIL

Coordenador(a): Vitor Araújo Filgueiras (<http://lattes.cnpq.br/5688800447460514>)

Número de vagas	Local de Referência/Execução	Carga Horária Semanal	Modalidade de Execução das Atividades	Modalidade da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
6	Qualquer Unidade da Federação	30 horas	Ver "Atividades Previstas" para o Perfil	EXP-B	R\$3.900,00

PERFIL 14

3 vagas

Descrição	Atividades previstas
Médico(a) com experiência em atendimento clínico, conhecimento sobre a relação entre saúde e fatores sociais associados, particularmente saúde e trabalho.	Atender (presencial e remoto) pessoas com suspeita de adoecimento relacionado ao trabalho. Analisar a relação entre o agravo e a ocupação e emitir a documentação pertinente em cada caso. Realizar análise do histórico ocupacional do trabalhador, do padrão de gestão da empresa, da literatura referente ao setor econômico e ocupação, e fontes primárias e secundárias que possam contribuir para a investigação.

PERFIL 15

2 vagas

Descrição	Atividades previstas
Formação que contemple experiência em planejamento, organização e monitoramento de políticas públicas, preferencialmente relacionada ao tema trabalho.	Integrar as atividades da coordenação nacional do projeto Caminhos do Trabalho; realizar

PROJETO 07: APRES.001.2025 - CAMINHOS DO TRABALHO BRASIL	
	pesquisa, investigação, organização, planejamento e acompanhamento das atividades conforme definido em plano de trabalho. As atividades podem ser efetuadas remotamente, incluindo, dentre outras, reuniões, pesquisa, análise e produção de documentos, levantamento de dados e informações para gerar indicadores, elaboração de relatórios; acompanhar o desenvolvimento do projeto nos locais de atuação e o atendimento de trabalhadores com suspeita de adoecimento relacionado ao trabalho e suas repercussões do ponto de vista jurídico.
PERFIL 16	1 vaga
Descrição	Atividades previstas
Graduado(a) em Direito com experiência em Direito do Trabalho e Previdenciário, conhecimento sobre a relação entre direito, saúde e trabalho, e suas repercussões.	<p>Analisar a relação entre trabalho, saúde, e suas repercussões do ponto de vista jurídico. Realizar análise do histórico ocupacional de trabalhadores, do padrão de gestão de empresas, da literatura referente a setores econômicos e ocupação. Atender (presencial e remoto), orientar e encaminhar trabalhadores na busca pelo adimplemento de seus direitos. Verificar e acompanhar os atendimentos da área jurídica nas unidades do Caminhos do Trabalho. Auxiliar e produzir documentos e relatórios.</p>

PROJETO 08: 47648.001598/2023-15 - Vida Pós Resgate: Quebrando o círculo vicioso do trabalho análogo à escravidão					
Coordenador(a): Vitor Araújo Filgueiras (http://lattes.cnpq.br/5688800447460514)					
Número de vagas	Local de Referência/Execução	Carga Horária Semanal	Modalidade de Execução das Atividades	Modalidade da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa

PROJETO 08: 47648.001598/2023-15 - Vida Pós Resgate: Quebrando o círculo vicioso do trabalho análogo à escravidão					
4	Qualquer Unidade da Federação	30 horas	Remoto	EXP-B	R\$3.900,00
PERFIL 17			1 vaga		
Descrição			Atividades previstas		
Formação em Veterinária/Zootecnia: experiência na elaboração e controle dos métodos de produção e sanidade animal de forma sustentável, elaboração e aplicação de programas nutricionais para animais de produção de forma sustentável.			Atuar na elaboração e controle dos métodos de produção e sanidade animal de forma sustentável; prestar assistência técnica às comunidades de forma contínua, em todos os estágios do processo produtivo; elaborar e aplicar programas nutricionais para animais de produção de forma sustentável, considerando as aptidões e disponibilidades de insumos regionais; desenvolver soluções simplificadas, adaptadas por via de protocolos viáveis à agricultura familiar e suas formas associativas de produção e comercialização.		
PERFIL 18			1 vaga		
Descrição			Atividades previstas		
Formação em Ciências Agrárias e Meio Ambiente (Agronomia, Engenharia Agrônoma, Agroecologia, Engenharia Agrícola ou áreas correlatas): experiência em agricultura familiar com viés agroecológico, organização produtiva cooperativa e políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável.			Prestar assistência técnica agrícola às associações vinculadas ao projeto, considerando a sustentabilidade ambiental e a saúde do trabalho como variáveis chave; monitorar as demandas técnicas relativas à produção rural e à gestão dos recursos naturais em consonância com a perspectiva sustentável objetivada pelo projeto, identificando as necessidades para a produção sustentável adequada regionalmente; elaborar práticas adequadas e integradas de plantio, criação de animais, manejo do solo, gestão das águas e demais atividades produtivas; atuar de forma multidisciplinar na condução dos trabalhos de modo que as questões técnicas reflitam e		

PROJETO 08: 47648.001598/2023-15 - Vida Pós Resgate: Quebrando o círculo vicioso do trabalho análogo à escravidão	
	solucionem o conjunto das problemáticas relacionadas ao desenvolvimento territorial por via de cadeias produtivas locais e sustentáveis; observar formas simplificadas de manejo e vias de armazenamento e comercialização adequadas à agricultura familiar.
PERFIL 19	1 vaga
Descrição	Atividades previstas
Formação no campo das ciências sociais (Direito, Sociologia, Administração ou áreas correlatas): experiência em fomento e apoio a associações de trabalhadores, preparação e incentivo ao associativismo, organização coletiva; mobilização, organização e encaminhamentos institucionais das entidades e do seu funcionamento.	Auxiliar na elaboração, aperfeiçoamento e execução de plano de negócios das associações; ajudar a promover o engajamento dos trabalhadores em suas associações, contemplando os princípios do associativismo, a motivação para cuidar do próprio negócio e o enfrentamento dos desafios da vida associativa; observar o conjunto das políticas públicas voltadas ao crédito e fomento comunitário para pequenos negócios produtivos ante sinalizações do mercado; implantar ferramentas que possibilitem monitorar metas, indicadores de desempenho, avaliar resultados e promover melhorias continuadas; realizar o planejamento e subsidiar a administração de negócios e estratégias de gestão voltadas para o associativismo e cooperativismo comunitários, considerando metodologias de planejamento e de gestão participativos; atuar de forma interdisciplinar, incorporando métodos de trabalho harmônicos com outros profissionais e áreas de conhecimento juntamente com a

PROJETO 08: 47648.001598/2023-15 - Vida Pós Resgate: Quebrando o círculo vicioso do trabalho análogo à escravidão	
	participação ampla das comunidades.
PERFIL 20	1 vaga
Descrição	Atividades previstas
Formação no campo da Economia, Administração ou Contabilidade: experiência em Gestão e Planejamento Financeiro, elaboração, aperfeiçoamento e execução de plano de negócios, assistência contábil e orientação financeira às associações.	Oferecer assistência contábil e financeira às entidades; monitorar as necessidades pertinentes às demandas contábeis e financeiras das formações associativas de trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão, auxiliando no cumprimento dos deveres contábeis das associações e nas rotinas financeiras atreladas às atividades da associação; ministrar cursos e oficinas participativas e informativas envolvendo ferramentas de finanças no âmbito das atividades; monitorar as necessidades pertinentes às demandas econômicas das formações associativas, auxiliando nas decisões de planejamento e execução produtiva das associações apoiadas; manter a saúde financeira das associações, avaliar a viabilidade econômica de projetos e propostas referentes aos planos de execução; otimizar meios de financiamento para as associações e fazer a gestão de doações, patrocínios e subvenções.

PROJETO 09: EABA.007.2024 - Estudo sobre condições do trabalho indígena na agricultura familiar e de subsistência					
Coordenador(a): Andre Luis Santiago Maia (http://lattes.cnpq.br/3673955222025588)					
Número de vagas	Local de Referência/Execução	Carga Horária Semanal	Modalidade de Execução das Atividades	Modalidade da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
1	UF: BA	30 horas	Híbrido	EXP-B	R\$3.900,00
PERFIL 21			1 vaga		
Descrição			Atividades previstas		

PROJETO 09: EABA.007.2024 - Estudo sobre condições do trabalho indígena na agricultura familiar e de subsistência	
<p>Profissional de nível superior em Comunicação Social, Jornalismo ou áreas afins, com experiência em comunicação comunitária, produção de materiais de divulgação e atuação em SST e/ou junto a populações tradicionais.</p>	<p>Apoiar a difusão dos resultados do projeto em comunidades indígenas e de agricultura familiar; Desenvolver materiais educativos e ferramentas digitais de divulgação; Auxiliar na coleta de dados e relatos de campo, traduzindo-os em produtos de comunicação acessíveis; Articular canais de mídia e redes comunitárias para fortalecer a visibilidade do projeto.</p>

PROJETO 10: EABA.008.2024 - Estudo sobre condições de segurança e saúde ocupacional no setor de fruticultura do estado da Bahia					
Coordenador(a): Luiz Fernando de Sena					
Número de vagas	Local de Referência/Execução	Carga Horária Semanal	Modalidade de Execução das Atividades	Modalidade da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
1	UF: BA	30 horas	Híbrido	EXP-B	R\$3.900,00
PERFIL 22			1 vaga		
Descrição			Atividades previstas		
<p>Graduação em Engenharia de Produção, Agronomia, Saúde Coletiva ou áreas afins, com experiência em segurança e saúde no trabalho, ergonomia e meio ambiente no setor agrícola.</p>			<p>Apoiar o diagnóstico de riscos ocupacionais na fruticultura (uso de agrotóxicos, ergonomia, acidentes); Sistematizar dados de campo em relatórios técnicos; Criar ferramentas e instrumentos para registro e monitoramento de riscos.; Auxiliar na elaboração de propostas de prevenção, capacitação e difusão para trabalhadores(as).</p>		

PROJETO 11: 47648.001767/2022-28 - Condições de saúde e segurança no trabalho dos profissionais da educação no Grande ABC paulista					
Coordenador(a): César Akiyoshi Saito (https://lattes.cnpq.br/0923756065414857)					
Número de vagas	Local de Referência/Execução	Carga Horária Semanal	Modalidade de Execução das Atividades	Modalidade da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
1	UF: SP;Municípios: Grande ABC ou	30 horas	Híbrido	EXP-B	R\$3.900,00

PROJETO 11: 47648.001767/2022-28 - Condições de saúde e segurança no trabalho dos profissionais da educação no Grande ABC paulista					
	Baixada Santista				
PERFIL 23			1 vaga		
Descrição			Atividades previstas		
<p>Graduação em Saúde Coletiva ou afins, com experiência em: epidemiologia e estatística; e com o uso de software livre de estatística e software de planilha de dados (e.g. Excel) para tratar dados secundários</p>			<p>Manuseio e normalização de bases de dados secundários de fontes diversas, com cabeçalhos heterogêneos; Composição de uma base de múltiplas fontes com vinculação de dados; Análise estatística da incidência de afastamentos por categoria docente e pelo CID-10; Aperfeiçoar e alimentar o infográfico criado para representar os principais achados do estudo; Participar da elaboração de relatórios das atividades e apoiar a submissão/publicação dos produtos derivados do estudo; Apoio transversal às atividades da equipe de pesquisa, incluindo discussões metodológicas, proposição de melhorias nos instrumentos de análise e participação em reuniões de acompanhamento e avaliação.</p>		

PROJETO 12: 47648.001406/2020-10 - Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO)					
Coordenador(a): César Akiyoshi Saito (https://lattes.cnpq.br/0923756065414857)					
Número de vagas	Local de Referência/Execução	Carga Horária Semanal	Modalidade de Execução das Atividades	Modalidade da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa
2	UF: SP; Municípios: Baixada Santista	30 horas	Híbrido	EXP-B	R\$3.900,00
PERFIL 24			1 vaga		
Descrição			Atividades previstas		
<p>Graduação em Ciência da Informação ou Biblioteconomia, com experiência desejável em indexação de periódicos científicos, correção de dados bibliográficos em indexadores e estudos bibliométricos.</p>			<p>Busca em bases indexadas dos manuscritos publicados pela RBSO; Checagem e validação das informações indexadas relativas a esses</p>		

PROJETO 12: 47648.001406/2020-10 - Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO)	
	manuscritos, assegurando consistência de títulos, autores, afiliações institucionais, descritores, palavras-chave e referências cruzadas; Eventual correção e/ou adição de metadados referentes aos manuscritos; Participar de estudo bibliométrico sobre a produção científica publicada pela RBSO; Apoio transversal às atividades da equipe de pesquisa, incluindo discussões metodológicas, proposição de melhorias nos instrumentos de análise e participação em reuniões de acompanhamento e avaliação.
PERFIL 25	1 vaga
Descrição	Atividades previstas
Graduação em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Marketing ou áreas correlatas, com experiência desejável em gestão de mídias sociais e divulgação científica de periódicos científicos, estratégias de engajamento digital e ferramentas de análise de métricas.	Criar, implementar e atualizar estratégias de comunicação digital da RBSO em redes sociais (X/Twitter, Instagram, LinkedIn, etc.); Produzir e adaptar conteúdos acessíveis e atrativos sobre artigos publicados, chamadas para submissão, dossiês temáticos e eventos; Elaborar postagens com linguagem científica simplificada, prezando pela clareza, rigor acadêmico e identidade da RBSO; Monitorar métricas de alcance, engajamento e impacto das publicações, participando das reuniões editoriais de ajustes estratégicos de divulgação.

ANEXO II - CRONOGRAMA

Cronograma	
Publicação do Edital de abertura de inscrições	25/08/2025
Prazo de impugnação do Edital	de 25/08/2025 até as 23h59 de 27/08/2025 (horário de Brasília)
Período de inscrição	de 28/08/2025 até as 23h59 de 11/09/2025 (horário de Brasília)

Publicação das inscrições habilitadas e da banca avaliadora	até as 23h59 de 15/09/2025 (horário de Brasília)
Divulgação da relação preliminar de classificação dos candidatos	até as 23h59 de 20/09/2025 (horário de Brasília)
Prazo para interposição de recurso quanto à relação preliminar de classificação dos candidatos	de 21/09/2025 até as 23h59 de 23/09/2025 (horário de Brasília)
Publicação do resultado da análise dos recursos, com a divulgação da relação final de classificação dos candidatos	até as 23h59 de 25/09/2025 (horário de Brasília)
Publicação do Resultado Final do processo seletivo	até as 23h59 de 26/09/2025 (horário de Brasília)
Início das atividades	a partir de 01/10/2025

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seção 1 - Identificação

1. Nome Civil

Nome civil completo, sem abreviações

2. Nome social

Nome Social completo, sem abreviações. Apenas caso aplicável

3. RG

Dígitos, sem pontos ou traços

4. CPF

11 dígitos sem pontos ou traços

5. Data de nascimento

6. Nacionalidade

País(es) de nacionalidade

7. Naturalidade

Cidade e UF de Nascimento, no formato cidade/UF

Seção 2 - Contato e endereço

8. Telefone

Numero de telefone com DDD, sem parênteses, espaço ou traço

9. E-mail

10. Logradouro

Rua, avenida, alameda etc.

11. Número

12. Complemento

Se houver

13. Bairro

14. Município

15. UF

Seção 3 - Formação

16. Nível de instrução

Selecione o último nível de instrução completo que possuir

17. Caso curse ou tenha concluído graduação, qual o curso?

18. Currículo Lattes

Insira o link disponível abaixo do seu nome na página do Currículo Lattes

Seção 4 - Declarações obrigatórias

19. Declaro conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2025, que regula a seleção de candidaturas, bem como as normas vigentes da Fundacentro para concessão de bolsas.

20. Declaro, para os devidos fins, que terei disponibilidade de 30 horas semanais para atuar e me dedicar às atividades, estudos e formações relacionadas ao projeto.

21. Declaro, para os devidos fins, que aceito os Termos de Uso e de Tratamento de Dados, conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

22. Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas e os documentos apresentados por mim são verdadeiros, autênticos e fidedignos. Declaro ainda que assumo total responsabilidade por quaisquer informações falsas ou incorretas que possam vir a prejudicar terceiros ou a mim mesmo.

23. Declaro para os devidos fins que não cumpro ou sofri penalidades por improbidade administrativa ou sanção de inidoneidade aplicadas por órgãos públicos em qualquer esfera federativa.

24. Declaro para os devidos fins que estou em condições físicas e mentais para o exercício das atividades e não possuo impedimentos legais para o recebimento de benefícios públicos, como restrições junto ao CADIN ou à Dívida Ativa da União

Seção 5 - Candidatura

Selecione a vaga para a qual gostaria de se candidatar

25. Vaga

Seção 6 - Envio de documentação

Antes de concluir sua inscrição, envie toda a documentação necessária através deste link https://jorgeduprat-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/cezar_saito_fundacentro_gov_br/EIE7z1j2-CJGlpjNL1vgF0cBgumgXKvwLzjEEc0vGCAzeQ

Você deverá anexar apenas um único arquivo em formato PDF com, no máximo, 100MB. Apresente os documentos na seguinte ordem:

- 1) CPF (digitalizado ou Comprovante de Inscrição no CPF);
- 2) RG (ou equivalente, como passaporte, CTPS, RNE, CRNM etc.);
- 3) Comprovante de residência em seu nome, como contrato de aluguel, contas ou autodeclaração de residência com assinatura digital gov.br;
- 4) Memorial Descritivo conforme especificações do Anexo IV e modelo editável disponível em: <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/2025/processos-seletivos/Processo-Seletivo-Simplificado-3-2025>;
- 5) Documentos comprobatórios que julgar pertinentes, incluso aqueles referentes a formação e experiências descritas em seu currículo.

Ao concluir o envio através do endereço eletrônico indicado acima, retorne a esta página e finalize sua inscrição.

ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO

Nome civil:			
Nome social:		[Apenas se aplicável.]	
CPF:		RG:	
e-mail:		Município/UF:	
Lattes:	[inserir link localizado abaixo do nome no currículo, no formato http://lattes.cnpq.br/###] (opcional)		
<p>[Conteúdo do Memorial Descritivo. Faça uma autobiografia, em primeira pessoa, que descreva, em até duas laudas, sua experiência, vivências e compreensão da área em que está concorrendo pela vaga. A documentação comprobatória das atividades citadas no memorial, bem como demais documentos requisitados pelo item 3.3 do Edital, deverá ser anexada ao Memorial em um único documento em formato PDF, com limite de 100MB, seguindo a seguinte ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CPF (digitalizado ou Comprovante de Inscrição no CPF); 2. RG (ou equivalente, como RNE, CRNM etc.); 3. Comprovante de residência em seu nome, como contrato de aluguel, contas ou autodeclaração de residência com assinatura digital gov.br; 4. Memorial Descritivo e; 5. Documentos comprobatórios. <p>Este arquivo deverá ser submetido ao final do formulário de inscrição.]</p>			

Você pode baixar um modelo editável disponível [aqui](#).

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cada candidatura será avaliada por análise do Currículo Lattes, do Memorial Descritivo e dos documentos comprobatórios enviados, recebendo pontuações quanto a 5 (cinco) critérios:

BOLSAS EXP-B	
Avaliação de títulos e adequação da formação para a área pretendida	até 25 pts
Experiência e conhecimentos prévios sobre a área pretendida	até 25 pts
Experiência e conhecimentos sobre Segurança e Saúde no Trabalho (SST)	até 20 pts
Elaboração, execução e monitoramento de projetos de pesquisa e/ou extensão relacionados ao tema principal ou subjacente ao do Programa	até 20 pts
Participação em grupos de pesquisa, associações, comitês, entidades e correlatos.	até 10 pts

Na hipótese de igualdade de nota total entre pessoas classificadas, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, a que tiver:

- a) a maior nota obtida na avaliação dos títulos;
- b) maior nota em experiência;
- c) prevalecendo o empate será realizado sorteio.